

**Livro N.º 42****ACTA N.º 6/2015****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2015.**

No doze de Março de dois mil e quinze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos.\_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de noventa e três mil trezentos e vinte e nove euros e quarenta e nove cêntimos.\_\_\_\_\_

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues apresentaram a seguinte intervenção:\_\_\_\_\_

1. Os Vereadores eleitos pelo P.N.T. Manuel Cordeiro e José Luís Rodrigues, elaboraram e procederam à distribuição pelo concelho, do Boletim Informativo n.º 2, no qual elencaram sem formular qualquer juízo de valor e a título meramente indicativo, um conjunto de iniciativas, sugestões e propostas, que apresentaram em sede do órgão executivo da autarquia no ano de 2014, bem como, informação que consideraram importante fazer chegar ao conhecimento dos munícipes.

Tendo tido conhecimento que tem havido por parte de alguns elementos da maioria, a tentação de negar o respectivo conteúdo, reiteramos a veracidade dos factos e demais informações constantes no Boletim e convidamos os eleitos do PSD no órgão executivo, a fazer passar na RVD, (tão utilizada que tem sido pela autarquia como instrumento de propaganda e divulgação da sua acção política), a leitura integral e se possível repetida, não necessitando no entanto de o ser até à exaustão, do despacho da CCSRN, no qual constam os fundamentos pelos quais a candidatura relativa à

melhoria dos caminhos rurais foi reprovada. Seria isso sim, um bom serviço prestado à comunidade no sentido do esclarecimento da respectiva opinião pública. O resto não passa de "show-of", que pela própria natureza das coisas acabará um dia.\_\_\_\_\_

2. Uma das nossas apostas estratégicas é sem dúvida o turismo, que a par da agricultura constituem os nossos pilares com vista ao desenvolvimento do concelho. Nesta matéria estamos todos de acordo. Nesta perspectiva não são só importantes as vias de comunicação "intra muros", mas também importantes as vias de acesso ao concelho, ainda que externas em termos de território.

Verifica-se que a estrada que liga Penedono ao Ferrado, entrada do nosso concelho por Valongo dos Azeites, se encontra num estado de degradação acentuado, podendo constituir um factor inibidor a um maior número de visitas ao concelho. Desconhecemos as diligências levadas a cabo pela autarquia no sentido de sensibilizar a Estradas de Portugal para o problema, propondo que se insista eventualmente em articulação com a Câmara de Penedono, com veemência e repetidamente, junto daquela entidade, no sentido da pronta reparação do piso da referida estrada.\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente, começando por adiantar que não responderia ao ponto número um, referiu, no que diz respeito ao ponto número dois, que têm vindo a ser realizadas diligências junto da tutela, nomeadamente do Senhor Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, para a concretização de uma estrada alternativa à actual EN222, bem como no sentido dos arranjos da EN222, no troço entre a Régua e S. João da Pesqueira, e da EN229, no troço entre o Vilarouco e Penedono, para os quais, aliás, a EP-Estradas de Portugal tem já calendarizada uma verba de seis milhões de euros.\_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente, em relação às três estradas nacionais que servem o Município, 222, 222/3 e 229, referiu que tem havido total empenho dos vários executivos junto da tutela, por forma que estas sejam requalificadas, para além da negociação do novo trajecto que acabara de referir o Senhor Presidente.\_\_\_\_\_

Em relação ao ponto número um referiu que discorda do conteúdo do boletim, sendo a opinião dos Senhores Vereadores do PNT, e que a seu tempo a informação correcta chegará aos munícipes.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro afirmou que não é uma questão de opinião, mas a verdade dos factos.\_\_\_\_\_

#### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

##### **DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de noventa e três mil trezentos e vinte e nove euros e quarenta e nove cêntimos.\_\_\_\_\_

**39/CM/2015 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 5/2015, da reunião ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2015, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

**A – CONTABILIDADE****A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-****40/CM/2015 – LEI DOS COMPROMISSOS – DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS (ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO):-**

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, foi presente uma declaração do Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, referente ao registo na base de dados central de encargos plurianuais de todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2014.

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal, para cumprimento do estatuído na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do diploma legal acima referido, ficando a presente declaração a fazer parte integrante dos Documentos de Prestação de Contas de 2014.

**41/CM/2015 – LEI DOS COMPROMISSOS – DECLARAÇÃO DOS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO):-**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, foi presente uma declaração do Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, referente aos pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de Dezembro de 2014.

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter à Assembleia Municipal, para cumprimento do estatuído na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do diploma legal acima referido, ficando a presente declaração a fazer parte integrante dos Documentos de Prestação de Contas de 2014.

**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

**42/CM/2015 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 1:-**O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:

**ANULAÇÕES:****euros**

2.4.2 Requalificação do Centro Histórico de Trevões .....	200.000
2.5.1 Construção do Núcleo Museológico do Vinho .....	78.000
TOTAL .....	278.000

**REFORÇOS:****euros**

3.2.0 Eficiência energética .....	88.000
TOTAL .....	88.000

Deliberado, por maioria, aprovar, com abstenção dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues..\_\_\_\_\_

**43/CM/2015 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1:**-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**ANULAÇÕES:****euros**

02/07.01.03.07 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Construção do Núcleo Museológico do Vinho .....	78.000
02/07.01.04.01 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Requalificação do Centro Histórico de Trevões .....	200.000
TOTAL .....	278.000

**REFORÇOS:****euros**

02/02.02.01 Câmara Municipal, e Serviços Municipais – Aquisição de bens e serviços-Encargos das instalações .....	190.000
02/07.01.15 Câmara Municipal e Serviços Municipais – Eficiência energética .....	88.000
TOTAL .....	278.000

Deliberado, por maioria, aprovar, com abstenção dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues..\_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores eleitos pelo "PNT", Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues apresentaram a seguinte nota justificativa do seu voto:\_\_\_\_\_

"É nosso entendimento, por um lado, que a realização das despesas

indicadas como reforços na presente alteração orçamental deveria revelar-se flagrantemente previsíveis aquando da apresentação do orçamento para 2015, atenta a própria natureza das acções. Por outro lado, por uma questão de coerência com a posição por nós manifestada na declaração de voto para o orçamento de 2015, na qual pugnamos por um orçamento mais rigoroso e próximo da realidade, e, bem assim, atentos os sucessivos alertas e a posição sempre defendida nas propostas de alteração do ano transacto, que fomos aprovando com reservas e em benefício da dúvida e de boa fé, entendemos que não devemos aprovar a presente alteração orçamental que não se enquadra nos referidos pressupostos atrás apontados.

Manifestamos, no entanto, a nossa disponibilidade para sempre que as alterações orçamentais sejam de carácter imprevisível ou excepcionais, votaremos favoravelmente as mesmas." \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente refutou os considerandos atrás expostos aduzindo as razões desta alteração. Assim, explicou, o reforço da rubrica 02/02.02.01, no valor de 190.000 euros e destinado ao pagamento do consumo de energia, quer das instalações municipais quer da iluminação pública, advém de termos sido confrontados já em 2015 com um elevado montante de facturação respeitante a 2014 e que no momento da feitura do Orçamento era ainda desconhecido e, como tal, não foi, como aconteceu em muita outras rubricas, adicionado ao valor previsto para 2015. Ademais esta situação só se coloca porque actualmente o fornecimento de energia é objecto de concurso intermunicipal, o que implica que tenha de ser contabilizado o valor total anual que nos cabe, independentemente de o consumo de energia dos dois últimos meses do ano só virem a ser pagos no ano seguinte, ou seja em 2016, tal como acontece sistematicamente ano após ano e tal como aconteceu com os mesmos meses de 2014 que apenas foram pagos em 2015. No que respeita à rubrica 02/07.01.15, o reforço no valor de 88.000 euros e destinado ao projecto de Eficiência Energética, resulta da necessidade de se ajustar o valor orçamentado ao valor da candidatura, valor este ainda inexistente à data de elaboração do Plano Plurianual de Investimentos. \_\_\_\_\_

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: \_\_\_\_\_

**44/CM/2015** – N.º 21/2013, de Fernando José Martins Pereira, na freguesia de S. João das Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação com demolição do existente. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 329/2015/DOPUSU. \_\_\_\_\_



**45/CM/2015** – N.º 34/2014, de Solar do Prado – Vitivinicultura, Agricultura e Agroturismo, Lda., na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma adega.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 311/2015/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**46/CM/2015** – N.º 51/2014, de João Paulo Caldeira Cachinho, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 264/2015/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**47/CM/2015** – N.º 55/2014, de Manuel António Gregório, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um armazém de apoio agrícola.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 297/2015/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**48/CM/2015** – N.º 2/2015, de António Manuel Frias Batista, na freguesia de Riodades. Apresenta projecto de arquitectura para legalização de uma habitação unifamiliar.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 260/2015/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**C-5 – LOTEAMENTOS:**-Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**49/CM/2015** – N.º 1/2012, de Celso Ferreira da Silva, na freguesia de S. João da Pesqueira. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do processo de operação de loteamento urbano com obras de urbanização, no lugar de Pojares de Cima, freguesia de S. João da Pesqueira.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento da operação de loteamento urbano com obras de urbanização, de acordo com a informação 321/2015/DOPUSU.\_\_\_\_\_

## **E – OBRAS DO CONCELHO**

**E-3.82 – ARRELVAMENTO SINTÉTICO E TRABALHOS ACESSÓRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL DE CINCO E DO CAMPO DE TÊNIS NO PARQUE DA MATA DO CABO:-**\_\_\_\_\_

**50/CM/2015 – RECEPÇÃO DEFINITIVA – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA:-**\_\_\_\_\_

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de recepção definitiva da obra.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 269/2015/DOMGU.\_\_\_\_\_

## **G – PATRIMÓNIO**

### **G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-**

#### **51/CM/2015 – PRORROGAÇÃO GENÉRICA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-**

Mantendo-se as prerrogativas constantes da deliberação 24/CM/2014, tomada na reunião de 16 de Janeiro de 2014, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do direito de ocupação das lojas do Mercado Municipal até 31 de Agosto de 2015.\_\_\_\_\_

## **H – POLÍCIA**

### **H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-**

#### **52/CM/2015 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL – APLICAÇÃO DO ARTIGO 67.º (CASOS EXCEPCIONAIS):-**

Presente a informação 334/2015/GASEC propondo a aplicação do artigo 67.º do Regulamento Municipal de Acção Social, destinado a casos excepcionais a serem dirimidos pela Câmara Municipal, à comparticipação de vacinas, não integradas no plano nacional de vacinação, e de tratamento de alergias com imunoterapia injectável.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, a comparticipação de 50% do valor das vacinas.\_\_\_\_\_

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **53/CM/2015 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.\_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a

responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário